

PORTARIA COREN-PE Nº 0106/2024

Designa conselheiro, enfermeiras fiscais e assessor jurídico para realizar fiscalização no Hospital Getúlio Vargas, no Recife, no dia 12/01/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Resolução Cofen nº 725/2023 – Manual de Fiscalização;

Considerando o Memorando de nº 0011/2024-COREN/DIPRE e denúncia protocolada sob o nº 0140/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva, as enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Kátia Maria Sales Santos Cunhas e o assessor jurídico Lucas Henrique Milano para realizar fiscalização, averiguando todas as irregularidades no Hospital Getúlio Vargas, no Recife, no dia 12/01/2024;

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

Art. 3º Fica a chefia do SEFIS/Sede responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e

PORTARIA COREN-PE Nº 0106/2024

alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

Art. 4º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro 2024.